



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
14 MAR 2012  
*[Signature]*  
1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO RÉGIMENTO INTERNO</p> <p>14 MAR. 2012</p> <p><i>[Signature]</i> Adair Marsola Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº (057/12) 0055/12
-----------	---	-----------	---------------------------

AUTOR: Deputado LORIVAL - PMN

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura com cópia a Secretaria de Estado da Assistência Social a Senhora Cláudia Moura que seja disponibilizado os serviços oferecidos pelo shopping cidadão itinerante no município de Monte Negro no período de 18 a 20/05/2012.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura com cópia a Secretaria de Estado da Assistência Social a Senhora Cláudia Moura que seja disponibilizado os serviços oferecidos pelo shopping cidadão itinerante no município de Monte Negro no período de 18 a 20/05/2012.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2012.

*[Signature]*  
**LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM**  
Deputado - PMN

### JUSTIFICATIVA

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 020/03/2012  
*DJ. PIALE - 064/2012*

Tal solicitação se faz necessário pelo fato do município de Monte Negro e os municípios circunvizinhos não serem atendidos pelos relevantes serviços que o shopping cidadão itinerante desenvolve nas emissões de documentos como RG, CPF, Carteira de Trabalho, Passe Livre do Idoso, Certidão de Nascimento e Foto 3x4 todos gratuitos a nossa população onde serão atendidos aproximadamente cerca de 7.00 pessoas nesta operação documentos que será realizado no período de 18 a 20/05/2012 na câmara municipal, desta forma apresento este pedido para realização do shopping cidadão itinerante em Monte Negro.